



ESTADO DO PARANÁ

ep  
e-protocolo

CÓDIGO TTD: \_\_\_\_\_

Órgão Cadastro: EMBAP  
Em: 09/06/2016 13:43  
CNPJ Interessado 1: 05.012.896/0007-38



Protocolo:

14.118.870-4

Vol.:

1

Interessado 1: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA

Interessado 2: -

Assunto: AREA DE ENSINO

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras chaves: MATRIZ CURRICULAR

Nº/Ano Documento: 1/2016

Origem: UNESPAR/EMBA

Complemento: INCLUSÃO DE PAUTA DO CEPE: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE PINTURA.

Código TTD: -

Para informações acesse: [www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica](http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica)

**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus de Curitiba I - EMBAP**

Curitiba, 6 de junho de 2016.

Memorando 03/2016

De: Direção de Centro de Artes, Campus Curitiba I - EMBAP  
Para: Prof. Dr. Mário Athayde Candido Junior  
Pró-reitor de Ensino de Graduação

Assunto: INCLUSÃO DE PAUTA DO CEPE: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA  
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE PINTURA

Considerando a solicitação do memorando n.01/2016 da Coordenação do Curso Superior de Pintura, do Prof. Allan Sostenis Hanke sobre a solicitação de alteração da Matriz Curricular, com o objetivo de atender às demandas surgidas após a implantação do Curso de Pintura, venho solicitar alterações para o ano letivo de 2016 na matriz do referido Curso, cuja proposta foi aprovada com unanimidade pelo componentes do Colegiado por entenderem como importante e necessárias tal como consta em Ata de 03 de junho de 2016 e também aprovadas em reunião de Centro de Artes. As alterações visam um melhor aproveitamento didático e pedagógico do curso de oferta noturna que apresentava sobrecarga horaria em sua Matriz original.

As alterações visam, principalmente, um melhor aproveitamento didático e pedagógico das disciplinas de Pintura, visando um desenvolvimento mais aprofundado da prática e da reflexão acerca da produção artística dos alunos, além da possibilidade de os alunos de pintura cursarem disciplinas optativas oferecidas por outros cursos da Área de Artes Visuais, integrando assim a carga horária mínima de optativas a ser cumprida pelo discente.

Após debates realizados por todo o Colegiado do Curso Superior em Pintura, foram aprovadas as seguintes alterações:



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná  
Campus de Curitiba - Embap



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - EMBAP

- a) à disciplina 'Pintura 1' do 1º. ano são acrescentadas duas horas semanais passando a 170 horas anuais, portanto, a carga horária total do 1º SP passa de 714 (setecentas e quatorze) para 782 (setecentas e oitenta e duas) horas;
- b) a disciplina 'Teoria da Linguagem', deixa de ser obrigatória e fica incorporada ao núcleo de disciplinas optativas e cumpridas ao longo do Curso, sendo ofertada como disciplina semestral, permanecendo com a mesma nomenclatura e tendo a carga horária alterada para 34 (trinta e quatro) horas semestrais;
- c) à disciplina 'Pintura 2' do 2º. ano são acrescentadas duas horas passando a 170 horas, portanto, a carga horária total do 2º SP passa a ser de 646 (seiscentas e quarenta e seis) horas;
- d) a disciplina "Ética" do 3º. ano deixa de integrar a matriz curricular do Curso, de forma que a carga horária total do 3º ano passa de 612 para 544 horas;
- e) A disciplina 'Estágio Supervisionado' deixa de integrar a matriz curricular do curso, sendo conteúdo não-obrigatório de acordo com a Resolução nº 1, de 16 de janeiro de 2009 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação, artigo 7º. Assim, a carga horária total do 4º. ano passa de 544 para 510 horas, ;
- f) as disciplinas optativas ofertadas por todos os cursos de graduação da área de artes visuais da UNESPAR passam a ser válidas para integrar a carga horária de optativas do Curso Superior de Pintura. A oferta das disciplinas optativas fica condicionada à disponibilidade de espaço físico e à disponibilidade de carga horária dos professores responsáveis pelas disciplinas, não acarretando na necessidade de contratações adicionais ou qualquer ônus financeiro para a instituição;
- g) dessa forma, a carga horária total das disciplinas obrigatórias dos quatro anos somados passa de 2516 (duas mil quinhentas e dezesseis) horas anuais para 2482 (duas mil quatrocentas e oitenta e duas) horas;
- h) as Disciplinas Optativas previstas na matriz curricular que passam de 136 (cento e trinta e seis) horas para 170 (cento e setenta) horas obrigatórias. As Atividades Complementares previstas na matriz curricular anterior são mantidas em 240 horas (duzentas e quarenta) horas obrigatórias.

O Colegiado considera que tais alterações são necessárias para promover o encontro entre diferentes linguagens artísticas, uma formação de caráter multidisciplinar e o desenvolvimento das poéticas individuais dos discentes, aspectos fundamentais da condição das artes visuais na contemporaneidade.

Observe-se, outrossim, que a carga horária total, somadas as disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares do Curso Superior de Pintura permanece em 2892 horas, não incorrendo portanto na necessidade de novas contratações ou em quaisquer outros ônus para a instituição ou para o tesouro do Estado.



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná  
Campus de Curitiba I - Embap



**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus de Curitiba I - EMBAP**

Assim sendo, encaminho anexo a este documento a matriz curricular aprovada vigente do curso e a matriz proposta para 2016 com as Atas, do colegiado de Pintura e a Ata da reunião do Centro de Artes. Sem mais para o momento, agradeço a atenção,

Juliane Fuganti Casagrande  
Professora Assistente do Colegiado de Gravura  
Diretora do Centro de Artes  
UNESPAR - Campus de Curitiba I  
EMBAP- Escola de Música de Belas Artes do Paraná



**Universidade Estadual do Paraná  
Campus de Curitiba I - EMBAP**



Memorando no. 01/2016

Curitiba 8 de junho de 2016

De: Coordenação do Curso de Pintura  
Para: Direção de Centro de Artes, Campus Curitiba I - EMBAP

Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR  
CURSO SUPERIOR DE PINTURA

Com o objetivo de atender às demandas surgidas após a implantação do Curso de Pintura, venho solicitar alterações para o ano letivo de 2016 na matriz do referido Curso. Após vários encontros e debates com os professores que compõem o Curso e a direção pedagógica desta Instituição, apresentamos a proposta aprovada com unanimidade pelo componentes deste Colegiado e que entendemos como importante e necessárias tal como consta em Ata de 02 de junho de 2016.

As alterações visam, principalmente, um melhor aproveitamento didático e pedagógico das disciplinas de Pintura, visando um desenvolvimento mais aprofundado da prática e da reflexão acerca da produção artística dos alunos, além da possibilidade de os alunos de pintura cursarem disciplinas optativas oferecidas por outros cursos da Área de Artes Visuais, integrando assim a carga horária mínima de optativas a ser cumprida pelo discente.

Após debates realizados por todo o Colegiado do Curso Superior em Pintura, foram aprovadas as seguintes alterações:



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná  
Campus de Curitiba I - Embap



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

### Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - EMBAP

- a) à disciplina 'Pintura 1' do 1º. ano são acrescidas duas horas semanais passando a 170 horas anuais, portanto, a carga horária total do 1º SP passa de 714 (setecentas e quatorze) para 782 (setecentas e oitenta e duas) horas;
- b) a disciplina 'Teoria da Linguagem', deixa de ser obrigatória e fica incorporada ao núcleo de disciplinas optativas e cumpridas ao longo do Curso, sendo ofertada como disciplina semestral, permanecendo com a mesma nomenclatura e tendo a carga horária alterada para 34 (trinta e quatro) horas semestrais;
- c) à disciplina 'Pintura 2' do 2º. ano são acrescidas duas horas passando a 170 horas, portanto, a carga horária total do 2º SP passa a ser de 646 (seiscentas e quarenta e seis) horas;
- d) a disciplina "Ética" do 3º. ano deixa de integrar a matriz curricular do Curso, de forma que a carga horária total do 3º ano passa de 612 para 544 horas;
- e) A disciplina 'Estágio Supervisionado' deixa de integrar a matriz curricular do curso, sendo conteúdo não-obrigatório de acordo com a Resolução nº 1, de 16 de janeiro de 2009 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação, artigo 7º. Assim, a carga horária total do 4º. ano passa de 544 para 510 horas, ;
- f) as disciplinas optativas ofertadas por todos os cursos de graduação da área de artes visuais da UNESPAR passam a ser válidas para integrar a carga horária de optativas do Curso Superior de Pintura. O oferta das disciplinas optativas fica condicionada à disponibilidade de espaço físico e à disponibilidade de carga horária dos professores responsáveis pelas disciplinas, não acarretando na necessidade de contratações adicionais ou qualquer ônus financeiro para a instituição;
- g) dessa forma, a carga horária total das disciplinas obrigatórias dos quatro anos somados passa de 2516 (duas mil quinhentas e dezesseis) horas anuais para 2482 (duas mil quatrocentas e oitenta e duas) horas;
- h) as Disciplinas Optativas previstas na matriz curricular que passam de 136 (cento e trinta e seis) horas para 170 (cento e setenta) horas obrigatórias. As Atividades Complementares previstas na matriz curricular anterior são mantidas em 240 horas (duzentas e quarenta) horas obrigatórias.

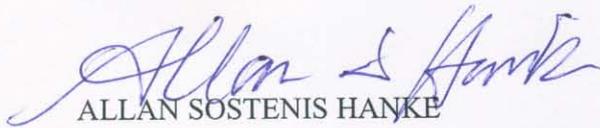
O Colegiado considera que tais alterações são necessárias para promover o encontro entre diferentes linguagens artísticas, uma formação de caráter multidisciplinar e o desenvolvimento das poéticas individuais dos discentes, aspectos fundamentais da condição das artes visuais na contemporaneidade.

Observe-se, outrossim, que a carga horária total, somadas as disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares do Curso Superior de Pintura permanece em 2892 horas, não incorrendo portanto na necessidade de novas contratações ou em quaisquer outros ônus para a instituição ou para o tesouro do Estado.



**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus de Curitiba I - EMBAP**

Assim sendo, encaminho anexo a este documento a matriz curricular aprovada vigente do curso e a matriz proposta para 2016 com a Ata deste colegiado. Sem mais para o momento, agradeço a atenção,

  
ALLAN SOSTENIS HANKE

Coordenação do Curso de Pintura



**Universidade Estadual do Paraná  
Campus de Curitiba I – EMBAP**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP  
ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ**

# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE PINTURA**

Diretor: Marco Aurélio Koentopp  
Diretora de Centro de Área: Juliane Fuganti  
Coordenador do Curso: Allan Sostenis Hanke

CURITIBA  
2016



**Universidade Estadual do Paraná  
Campus de Curitiba I – EMBAP**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

CURSO: Superior de Pintura

NÚMERO DE VAGAS: 30

TURNO: Tarde

CARGA HORÁRIA VIGENTE: 2892 horas/aula\*

MODALIDADE: Bacharelado

\*A duração da hora/aula adotada no currículo vigente é de 50 (cinquenta) minutos. A carga horária do curso permanece inalterada.

**PERFIL DO EGRESSO**

Considera-se que o profissional a ser formado pelo Curso Superior de Pintura da EMBAP deve ser capaz de conhecer e aplicar as técnicas artísticas propostas pela organização curricular, bem como estar capacitado a compreender e pensar teoricamente a produção artística aos níveis estético-filosófico, histórico e social. O curso deve ser entendido, também, como um estágio de formação necessário para posterior ingresso em cursos de pós-graduação. O egresso do curso de pintura deverá estar apto a atuar em ateliês artísticos, museus, galerias, órgãos e instituições públicos e privados de caráter cultural que trabalhem em prol da promoção da arte, bem como em projetos culturais, com domínio dos conteúdos práticos e teóricos estudados ao longo do curso.

**DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINAS POR ANO – Matriz vigente (2011).**

Série	Disciplina	C/H
1º Ano	Antropologia Cultural	68
	História da Arte I	102
	História das Técnicas e Materiais	68
	Teoria da Percepção	68
	Desenho I	102
	Pintura I	102
	Gravura I	102
	Escultura I	102
<b>Sub-Total</b>		<b>714</b>
2º Ano	História da Arte II	102
	Teoria da Linguagem	68
	Metodologia da Pesquisa em Artes Visuais	68
	Desenho II	102
	Pintura II	102
	Gravura II	102
	Escultura II	102
<b>Sub-Total</b>		<b>646</b>
3º Ano	Estética I	102
	História da Arte III	102
	Ética	68
	Desenho III	136
	Pintura III	204
<b>Sub-Total</b>		<b>612</b>
4º Ano	Pintura IV	272
	Estética II	102
	Teoria da Conservação e Restauração da Pintura	68
	Estágio Supervisionado	34
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	68
<b>Sub-Total</b>		<b>544</b>
Disciplinas Optativas		<b>68</b>
<b>Atividades Complementares</b>		<b>240</b>
<b>Total</b>		<b>2892</b>

**DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS – Matriz vigente (2011).**

Área	Disciplina	C/H
1 Núcleo Teórico	Antropologia Cultural	68
	História da Arte I	102
	História das Técnicas e Materiais	68
	Teoria da Linguagem	68
	Teoria da Percepção	68
	História da Arte II	102
	Metodologia da Pesquisa em Artes Visuais	68
	Estética I	102
	História da Arte III	102
	Ética	68
	Estética II	102
	Teoria da Conservação e Restauração da Pintura	68
<b>Sub-Total</b>		<b>986</b>
2 Núcleo Prático	Desenho I	102
	Pintura I	102
	Gravura I	102
	Escultura I	102
	Desenho II	102
	Pintura II	102
	Gravura II	102
	Escultura II	102
	Desenho III	136
	Pintura III	204
Pintura IV	272	
<b>Sub-Total</b>		<b>1428</b>
3. Disciplinas Optativas	Perspectiva e sombra	68
	Multimeios	68
	Tópicos especiais de História da Arte	68
<b>Sub-Total de duas disciplinas optativas</b>		<b>136</b>
4 Outros	Estágio Supervisionado Profissionalizante	34
	Atividades Acadêmicas Complementares	240
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	68
<b>Total com duas optativas</b>		<b>2892</b>

**DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINAS POR ANO – Matriz proposta (2016).**

Série	Disciplina	C/H
1º Ano	Antropologia Cultural	68
	História da Arte I	102
	História das Técnicas e Materiais	68
	Teoria da Percepção	68
	Desenho I	102
	Pintura I	170
	Gravura I	102
	Escultura I	102
<b>Sub-Total</b>		<b>782</b>
2º Ano	História da Arte II	102
	Metodologia da Pesquisa em Artes Visuais	68
	Desenho II	102
	Pintura II	170
	Gravura II	102
	Escultura II	102
<b>Sub-Total</b>		<b>646</b>
3º Ano	Estética I	102
	História da Arte III	102
	Desenho III	136
	Pintura III	204
<b>Sub-Total</b>		<b>544</b>
4º Ano	Pintura IV	272
	Estética II	102
	Teoria da Conservação e Restauração da Pintura	68
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	68
<b>Subtotal</b>		<b>510</b>
<b>Subtotal das disciplinas obrigatórias</b>		<b>2482</b>
<b>Disciplinas Optativas</b>		<b>170</b>
<b>Atividades Complementares</b>		<b>240</b>
<b>Total</b>		<b>2892</b>

**DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS – Matriz proposta (2016)**

Área	Disciplina	C/H
1. Núcleo Teórico	Antropologia Cultural	68
	História da Arte I	102
	História das Técnicas e Materiais	68
	Teoria da Percepção	68
	História da Arte II	102
	Metodologia da Pesquisa em Artes Visuais	68
	Estética I	102
	História da Arte III	102
	Estética II	102
	Teoria da Conservação e Restauração da Pintura	68
<b>Subtotal</b>		<b>850</b>
2. Núcleo Prático	Desenho I	102
	Pintura I	170
	Gravura I	102
	Escultura I	102
	Desenho II	102
	Pintura II	170
	Gravura II	102
	Escultura II	102
	Desenho III	136
	Pintura III	204
	Pintura IV	272
<b>Subtotal</b>		<b>1564</b>
3. Disciplinas Optativas	Perspectiva e sombras	68
	Multimeios	68
	Tópicos especiais de História da Arte	68
	Arte sequencial e animação	68
	Composição	68
	Conservação do suporte papel	68
	Laboratório de figura humana	68
	Laboratório de investigação bidimensional	68
	Psicologia da educação II – alunos especiais	68
	Serigrafia	68
	Tópicos especiais em teoria da arte	68
	Cerâmica I	68
	Cerâmica II	68
	Gerenciamento e documentação	68
	Língua brasileira de sinais – LIBRAS básico	68
Língua brasileira de sinais – LIBRAS avançado	68	
Teoria da linguagem	34	
Videoarte	68	
<b>Carga mínima obrigatória de disciplinas optativas</b>		<b>170</b>
4. Outras	Atividades Acadêmicas Complementares	240
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	68
<b>Total</b>		<b>2892</b>

## DISCIPLINAS OPTATIVAS

As disciplinas optativas indicadas na grade curricular serão ofertadas e selecionadas pelos alunos no ato da matrícula. Esta modalidade de disciplina tem como objetivo dar ao aluno a opção de escolha para ampliar conhecimentos do núcleo de formação geral ou de formação específica, além de promover a integração com outras áreas de conhecimento. O aluno deverá escolher as disciplinas para cumprir a carga-horária obrigatória à sua formação no Curso Superior de Gravura, ou seja, disciplinas que totalizem 68 horas. Nesta proposta o aluno poderá escolher dentre dezesseis disciplinas optativas ofertadas em comum pelos cursos da UNESPAR- CAMPUS DE CURITIBA I – Embap, ou seja ministradas pelos professores dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Bacharelado em Gravura, Bacharelado em Pintura e Bacharelado em Escultura. As disciplinas acima poderão ser ministradas de forma anual ou semestral.

### LISTA DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

		h/a
1	ARTE SEQUENCIAL E ANIMAÇÃO	68
2	CERÂMICA I	68
3	CERÂMICA II	68
4	COMPOSIÇÃO	68
5	CONSERVAÇÃO DO SUPORTE PAPEL	68
6	GERENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO	68
7	LABORATÓRIO DE FIGURA HUMANA	68
8	LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO BIDIMENSIONAL	68
9	LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS BASICO	68
10	LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS AVANÇADO	68
11	MULTIMEIOS	68
12	PERSPECTIVAS E SOMBRAS	68
13	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO – ALUNOS ESPECIAIS	68
14	SERIGRAFIA	68
15	TEORIA DA LINGUAGEM	34
16	TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA DA ARTE	68
17	TÓPICOS ESPECIAIS EM TEORIA DA ARTE	68
18	VIDEOARTE	68

## EMENTAS DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

QUADRO DE OPTATIVAS	
DISCIPLINA	EMENTA
<b>Arte sequencial e animação</b>	A disciplina tem como objetivo transmitir conhecimentos técnicos para o desenvolvimento e a produção de HQ e animações através de técnicas tradicionais e digitais com enfoque educacional. Será abordado o panorama histórico da arte sequencial, suas especificidades culturais, conceito, linguagem, tecnologia, criação, roteirização e <i>storyboard</i> . Na animação será abordada a história da animação, métodos e técnicas da animação tradicional e digital, planejamento e produção de animações.
<b>Cerâmica I</b>	Desenvolvimento de técnicas cerâmicas para a escultura abrangendo a modelagem, a colagem e a esmaltação.
<b>Cerâmica II</b>	Execução de projetos de escultura, com desenvolvimento de poética pessoal, em técnica cerâmica.
<b>Composição</b>	Fundamentos, análise e técnicas de composição e fundamentos da plástica bidimensional e tridimensional do trabalho artístico.
<b>Conservação do suporte papel</b>	O espaço museológico. Tipologia dos acervos. Acervos em suporte papel. Teorias da Preservação, Conservação e Restauração. Análise do espaço expositivo. Visita à reserva técnica. Climatização. Causas extrínsecas e intrínsecas da deterioração do suporte papel. Técnicas de conservação: manuseio, embalagem, acondicionamento, armazenamento, transporte, montagem e desmontagem de exposições. Testes físicos químicos aplicados ao suporte papel. Técnica de pequenos reparos em suporte papel: livros, fotos, documentos e obras de arte.
<b>Gerenciamento e documentação</b>	Estudo e prática de organização e documentação de produção artística.

<b>Laboratório de figura humana</b>	Estudos de anatomia da figura humana e processos criativos com elementos bidimensionais e tridimensionais
<b>Laboratório de investigação bidimensional</b>	Investigação das várias possibilidades de linguagens visuais contemporâneas a partir do uso e redimensionamento das técnicas bidimensionais como: desenho, pintura, gravura, fotografia, através de métodos organizativos do processo de trabalho de atelier, a fim de desenvolver uma poética individual, baseada na reflexão teórico-prática da produção.
<b>Língua brasileira de sinais- LIBRAS BÁSICO</b>	Noções da Língua Brasileira de Sinais. Base lingüística e lexical em Libras. Retrospectiva histórica sobre surdos, sua língua, sua cultura e identidade. O ensino de Libras em contexto e suas regras. Noções básicas de aspectos lingüísticos da Libras. Compreender e utilizar corretamente os sinais estudados. Estudo da Lei Federal: nº 10.436/2002 e Decreto Federal nº 5.626/2005. Humor surdo.
<b>Língua brasileira de sinais- LIBRAS AVANÇADO</b>	Noções da Língua Brasileira de Sinais. Base lingüística e lexical em Libras. Retrospectiva histórica sobre surdos, sua língua, sua cultura e identidade. O ensino de Libras em contexto e suas regras. Noções básicas de aspectos lingüísticos da Libras. Compreender e utilizar corretamente os sinais estudados. Estudo da Lei Federal: nº 10.436/2002 e Decreto Federal nº 5.626/2005. Humor surdo.
<b>Multimeios</b>	Manipulação, estudo e conceitualização de imagens digitais, de natureza virtual ou não, estáticas ou em movimento, com ou sem sonorização.
<b>Perspectivas e sombras</b>	Perspectiva: Histórico e desenvolvimento. Projeção central ou cônica. Construção da perspectiva: de ponto, do segmento de reta, da figura plana e do sólido geométrico. Estudo das sombras. Perspectivas das sombras. Reflexo.
<b>Psicologia da educação – alunos especiais</b>	Abordagens psicológicas do desenvolvimento humano e contribuições à prática pedagógica: teoria comportamental, humanista, psicanalítica, psicogenética e histórico cultural. Fatores que interferem na aprendizagem, familiar, intelectual, individual e saúde. Educação para pessoas com necessidades especiais: inclusão, dificuldades.
<b>Serigrafia</b>	Introdução à técnica da serigrafia e a abordagem de

	<p>suas peculiaridades na construção da linguagem da gravura. Realização de exercícios com os processos de sobreposição e policromia assim como a abordagem de novos suportes para impressão. Realização da análise de imagens para estabelecer paralelos entre o universo publicitário e a imagem artística e o ensino da arte.</p>
<b>Teoria da linguagem</b>	<p>Temas e tendências em teoria e linguagem das Artes Visuais. Estudo teórico e aplicado da linguagem poética.</p>
<b>Tópicos especiais em história da arte</b>	<p>Estudo de tópicos especiais da história da arte delimitados temática e historicamente de acordo com as linhas de pesquisas desenvolvidas na instituição e definido no conteúdo programático.</p>
<b>Tópicos especiais em teoria da arte</b>	<p>Estudo de tópicos especiais da crítica, da história da arte e de arte e educação, delimitados temática e historicamente de acordo com as linhas de pesquisas desenvolvidas na instituição e definido no conteúdo programático.</p>
<b>Videoarte</b>	<p>Introdução aos conceitos do vídeo na contemporaneidade. Introdução à videoarte. Desenvolvimento de um trabalho de videoarte.</p>



Universidade Estadual do Paraná  
Campus de Curitiba I - EMBAP



**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO SUPERIOR DE PINTURA – EMBAP ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ - CAMPUS DE CURITIBA I – UNESPAR.** No dia 02 de junho de 2016, na Sala dos Professores, às 18:00h, nas dependências da EMBAP – *Campus* de Curitiba I - UNESPAR, no Prédio da Rua Comendador Macedo, 254, reuniu-se o Colegiado do Curso Superior em Pintura presidido por Allan Sostenis Hanke. Estiveram presentes os Professores Everaldo Skrok, Fábio Jabur de Noronha, Fabrício Vaz Nunes, José Eliézer Mikosz, Karoline Marianne Barreto (Colaboradora), Regina Tizzot. A Reunião foi convocada para deliberar sobre a seguinte Pauta: **Alteração da matriz curricular do Curso Superior de Pintura.** A reunião iniciou-se com a leitura da ata da reunião anterior, que, após aprovada, foi registrada e arquivada. Em seguida, o Presidente deu início aos trabalhos, apresentando os documentos que embasam a solicitação de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Pintura: o Parecer do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná - CEE/CES N.º 187/10, de 04 de outubro de 2010 e o Decreto Estadual N.º 8409 de 22 de setembro de 2010. O presidente explica ainda que os ajustes feitos, alterando a matriz curricular do Curso, a partir do ano letivo de 2016, são registrados e aprovados em Reunião, para seguir à tramitação necessária. As informações serão encaminhadas para a Direção do Centro de Artes, que tomará as devidas providências para a aprovação final na PROGRAD. Após os debates, o Colegiado do Curso Superior em Pintura, **aprovou**, por unanimidade, as seguintes alterações na matriz curricular do Curso Superior em Pintura, vigente a partir do ano letivo de 2016: **1) 1º ano** – à disciplina 'Pintura 1' são acrescidas duas horas **semanais** passando a 170 horas **anuais**, portanto, a carga horária total do 1º SP passa de 714 (setecentas e quatorze) para **782** (setecentas e oitenta e duas) horas. **2) 2º ano** - a disciplina 'Teoria da Linguagem', deixa de ser obrigatória e fica incorporada ao núcleo de disciplinas optativas e cumpridas ao longo do Curso, sendo ofertada **como disciplina semestral, permanecendo** com a mesma nomenclatura e **tendo a carga horária alterada para 34 (trinta e quatro) horas semestrais.** À disciplina 'Pintura 2' são acrescidas duas horas passando a 170 horas, portanto, a carga horária total do 2º SP passa a ser de 646 (seiscentas e quarenta e seis) horas. **3) 3º ano** - A disciplina "Ética" deixa de integrar a matriz curricular do Curso, de forma que a carga horária total do 3º ano passa de 612 para 544 horas. **4) 4º ano** – A disciplina 'Estágio Supervisionado' deixa de integrar a matriz curricular do curso, portanto a carga horária total do 4º. ano passa de 544 para 510 horas. **5) As disciplinas optativas ofertadas por todos os cursos de graduação da área de artes visuais da UNESPAR passam a ser válidas para integrar a carga horária de optativas do Curso Superior de Pintura.** O oferta das disciplinas optativas fica condicionada à disponibilidade de espaço físico e à disponibilidade de carga horária dos professores responsáveis pelas disciplinas, não acarretando na necessidade de contratações adicionais ou qualquer ônus financeiro para a instituição. **A.** A carga horária total das disciplinas obrigatórias dos quatro anos somados passa de 2516 (duas mil quinhentas e dezesseis) horas anuais para 2482 (duas mil quatrocentas e oitenta e duas) horas. **B. As Disciplinas Optativas** previstas na matriz curricular anterior

**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus de Curitiba I - EMBAP**

passam de 136 (cento e trinta e seis) horas para 170 (cento e setenta) horas obrigatórias. **C. As Atividades Complementares** previstas na matriz curricular anterior são mantidas em 240 horas (duzentas e quarenta) horas obrigatórias. A **carga horária total**, somadas as disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares do Curso Superior de Pintura permanece nas 2892 horas. **JUSTIFICATIVAS:** **1)** Quanto ao aumento da carga horária da disciplina de Pintura I, justifica-se por conta da necessidade de um horário mais estendido para o desenvolvimento das atividades práticas da pintura, que envolvem a preparação dos suportes, mistura de tintas, tempo de secagem entre camadas, tempo para limpeza dos materiais e do ambiente de trabalho. **2)** Sobre a disciplina de Teoria da Linguagem, o colegiado considera que a mesma não é essencial para a formação do docente, podendo ser ofertada como disciplina optativa sem prejuízo para a qualidade do desenvolvimento pedagógico do aluno. Sobre o aumento da carga horária da disciplina Pintura II, a justificativa é a mesma da disciplina de Pintura I, ou seja, a necessidade de mais tempo para o desenvolvimento das atividades práticas no campo da pintura. **3)** Quanto à eliminação da disciplina Ética, o colegiado considera que a mesma tem os seus conteúdos contemplados em outras disciplinas tais como Estética I e II, História da Arte I, II e III e Tópicos Especiais em História da Arte. **4)** Quanto à eliminação da disciplina Estágio Supervisionado, a mesma é embasada na legislação de acordo com a Resolução nº 1, de 16 de janeiro de 2009 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação, artigo 7º., onde se lê: "Art. 7º O Estágio Supervisionado é componente curricular **não obrigatório**, direcionado à consolidação de determinados desempenhos profissionais, inerentes ao perfil do formando" (grifo nosso) O colegiado decidiu por unanimidade que o Estágio Supervisionado não é um elemento necessário e fundamental para a formação do discente do Curso Superior de Pintura. **5)** Quanto à validação das disciplinas optativas para todos os cursos da área de artes visuais da UNESPAR, o Colegiado considera que a medida vem de encontro à condição das artes visuais na contemporaneidade, em que a formação multidisciplinar, o encontro entre diferentes linguagens e técnicas artísticas e o desenvolvimento das poéticas individuais dos discentes são aspectos fundamentais e imprescindíveis para a formação dos alunos. **A.** Considerando as alterações curriculares propostas em conjunto, o Colegiado entende serem estas alterações necessárias para a atualização do curso em relação à realidade das artes visuais na contemporaneidade e na sua inclusão na sociedade atual, além de proporcionar ao discente um melhor aproveitamento didático e pedagógico, com a ampliação dos saberes indispensáveis aos acadêmicos para a sua formação e atuação profissional. **B.** Tais alterações não implicam na necessidade de contratações ou quaisquer outros gastos com ônus adicionais para a instituição nem para o Tesouro do Estado. Nada mais havendo a tratar e, para registrar, eu Allan Sostenis Hanke, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que será aprovada, após leitura em sessão posterior.

Representantes dos docentes:



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná  
Campus de Curitiba | Embap

Unespar  
Campus de Curitiba  
FLS. 21  
Embap



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**Universidade Estadual do Paraná  
Campus de Curitiba I - EMBAP**

	chegada	
Allan Sostenis Hanke		<i>Allan Hanke</i>
Everaldo Skrock		<i>Everaldo Skrock</i>
Fábio Jabur de Noronha	18:00	<i>Fábio Jabur de Noronha</i>
Fabício Vaz Nunes	18:00	<i>Fabício Vaz Nunes</i>
José Eliézer Mikosz		<i>José Eliézer Mikosz</i>
Karoline Marianne Barreto (Colaboradora)		<i>Karoline Barreto</i>
Maria José Justino	Em licença	
Regina Tizzot		<i>Regina Tizzot</i>

Representantes dos estudantes

Nome	Horário de chegada	Assinatura

Representantes dos agentes universitários

Nome	Horário de chegada	Assinatura

Representantes da comunidade não universitária

Nome	Horário de chegada	Assinatura



## Universidade Estadual do Paraná

### Campus de Curitiba I - EMBAP



**Ata da nona Reunião Extraordinária do Conselho do Centro de Artes**, aos seis dias de junho de dois mil e dezesseis às 15 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção do *Campus* de Curitiba I – EMBAP, reuniu-se o Conselho do Centro de Artes, conforme lista de presença anexa. Os Conselheiros receberam o Edital de Convocação nº 09/2016 por meio de correspondência eletrônica, datada de 2016. A Diretora do Centro de Artes, Professora Juliane Fuganti, deu as boas vindas aos presentes e leu a Ata da reunião anterior para a devida aprovação. A Ata foi aprovada por unanimidade. A Presidente iniciou os trabalhos, lendo a pauta da reunião: Avaliar e aprovar as alterações de matriz curricular propostas pelos colegiados de Escultura, Pintura, Gravura e Licenciatura em Artes Visuais que são as seguintes:

**1. Curso de Escultura:**

**1.1** Disciplinas optativas de todos os cursos da área de artes visuais passam a integrar nosso quadro de disciplinas optativas.

**1.2** Alteração do ementário das disciplinas de Escultura I, II, III e IV

**2. Curso de Gravura:**

1- Para os acadêmicos integrantes do Curso de Gravura dos anos de 2011, 2012 e 2013: a) Disciplinas optativas de todos os cursos da área de artes visuais passam a integrar nosso quadro de disciplinas optativas. 2- Para os acadêmicos integrantes de Curso de Gravura a partir de 2014: a) Exclusão das disciplinas obrigatórias: Ética, Croquis e Estágio Supervisionado. b) Perspectiva e Sombras passou a integrar o quadro de disciplinas optativas. c) Xilogravura e Gravura em Metal I passam de 6 para 5 h/a semanais e Expressão Gráfica de 4 para 3 h/a semanais. d) Metodologia da Pesquisa Científica que passará a ser lecionada no 2. ano do curso e Estética que passará a constar no 3. ano. e) Desta forma a carga horária da matriz curricular fica alterada de 3.572 h/a para 3.164 h/a.

**1-Pintura:**

**1.1** À disciplina 'Pintura 1' do 1º. ano são acrescentadas duas horas semanais passando a 170 horas anuais, portanto, a carga horária total do 1o SP passa de 714 (setecentas e quatorze) para 782 (setecentas e oitenta e duas) horas;

**1.2** A disciplina 'Teoria da Linguagem', deixa de ser obrigatória e fica incorporada ao núcleo de disciplinas optativas e cumpridas ao longo do Curso, sendo ofertada como disciplina semestral, permanecendo com a mesma nomenclatura e tendo a carga horária alterada para 34 (trinta e quatro) horas semestrais;

**1.3** À disciplina 'Pintura 2' do 2º. ano são acrescentadas duas horas passando a 170 horas, portanto, a carga horária total do 2o SP passa a ser de 646 (seiscentas e quarenta e seis) horas;

**1.4** A disciplina "Ética" do 3º. ano deixa de integrar a matriz curricular do Curso, de forma que a carga horária total do 3o ano passa de 612 para 544 horas;

**1.5** A disciplina 'Estágio Supervisionado' deixa de integrar a matriz curricular do curso, sendo conteúdo não-obrigatório de acordo com a Resolução



## Universidade Estadual do Paraná

### Campus de Curitiba I - EMBAP



no 1, de 16 de janeiro de 2009 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação, artigo 7º. Assim, a carga horária total do 4º. ano passa de 544 para 510 horas ; **1.6**As disciplinas optativas ofertadas por todos os cursos de graduação da área de artes visuais da UNESPAR passam a ser válidas para integrar a carga horária de optativas do Curso Superior de Pintura. A oferta das disciplinas optativas fica condicionada à disponibilidade de espaço físico e à disponibilidade de carga horária dos professores responsáveis pelas disciplinas, não acarretando na necessidade de contratações adicionais ou qualquer ônus financeiro para a instituição;**1.7**Dessa forma, a carga horária total das disciplinas obrigatórias dos quatro anos somados passa de 2516 (duas mil quinhentas e dezesseis) horas anuais para 2482 (duas mil quatrocentas e oitenta e duas) horas;**1.8**As Disciplinas Optativas previstas na matriz curricular que passam de 136 (cento e trinta e seis) horas para 170 (cento e setenta) horas obrigatórias. As Atividades Complementares previstas na matriz curricular anterior são mantidas em 240 horas (duzentas e quarenta) horas obrigatórias. **Licenciatura em Artes visuais:** No Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, encaminhado, são apresentadas três matrizes curriculares, a **primeira matriz curricular**, a qual foi implantada o Curso Licenciatura em Artes Visuais no ano letivo de 2011 (antigo curso de Licenciatura em Desenho). A **segunda matriz curricular** apresentada no PPC, para os acadêmicos ingressantes nos anos letivos de 2011, 2012 e 2013, constam as seguintes alterações: a disciplina Psicologia da Educação I passa a denominar-se **Psicologia da Educação**; a disciplina Metodologia Científica I passa a denominar-se **Metodologia da Pesquisa**; ainda a disciplina Metodologia da Pesquisa II, passa a denominar-se **TCC - Trabalho de Conclusão de Curso**. As disciplinas Prática Artística I, Prática Artística II e Prática Artística III e as Atividades Acadêmicas prevendo 36 (trinta e seis) horas externas, foram retiradas das obrigatoriedades por séries e a carga-horária destes componentes curriculares passaram a ser cumpridas ao longo do Curso como **Atividades Complementares**. A disciplina optativa Conservação passa a denominar-se **Conservação do Suporte Papel**. Outras disciplinas foram acrescentadas no elenco de optativas para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais: **Perspectivas e Sombras, Laboratório de Figura Humana, Cerâmica I, Cerâmica II, Gerenciamento e Documentação, Multimeios, Videoarte, Tópicos Especiais em História da Arte, Composição, Laboratório de Investigação Bidimensional, Teoria da Linguagem, Língua Brasileira de Sinais – Libras Básico, Língua brasileira de Sinais – Libras Avançado**. As disciplinas optativas indicadas na matriz curricular de Licenciatura em Artes Visuais serão ofertadas a partir do planejamento e organização dos Colegiados



## Universidade Estadual do Paraná

### Campus de Curitiba I - EMBAP



de Curso do Centro de Artes da Unespar – *Campus* de Curitiba I – Embap (Bacharelado Superior de Escultura, Bacharelado Superior de Gravura, Bacharelado Superior de Pintura e Licenciatura em Artes Visuais). A **terceira matriz curricular**, para os acadêmicos ingressantes a partir do ano letivo de 2014, houve alterações de disciplinas e redução de carga-horária, conforme segue: na **1.ª série** não houve alteração de disciplinas e nem de carga-horária, na **2.ª série** a disciplina Didática I, agora nomeada **Didática**, tem a carga horária ampliada de 68 (sessenta e oito) horas para **102** (cento e duas) horas; a disciplina **Prática de Ensino I** tem redução de carga horária de 102 (cento e duas) horas para **68** (sessenta e oito) horas, com isso, a carga horária total da **2.º série** fica alterada de 952 (novecentos e cinquenta e duas) horas para **884** (oitocentos e oitenta e oito) horas. Na **3.ª série**, as disciplinas de Didática II de 68 (sessenta e oito) horas e Deontologia de 68 (sessenta e oito) horas são **removidas** da matriz curricular do Curso; a carga horária total da **3.º série** do Curso fica alterada de 816 (oitocentos e dezesseis) para **680** (seiscentos e oitenta). Na **4.º série** a disciplina **Prática de Ensino III** tem a carga horária reduzida de 170 (cento e setenta) horas para **102** (cento e duas) horas. A carga horária total do **4.º série** do Curso fica alterada de 986 (novecentos e oitenta e seis) horas para **782** (setecentos e oitenta e duas) horas. Com essas alterações propostas na matriz curricular do Curso, a carga-horária do curso foi reduzida de 3674 (três mil seiscentos e setenta e quatro) horas para **3470** (três mil quatrocentos e setenta). Solicito a análise e homologação dos itens 3.2 e 3.3 do PPC encaminhados e instruídos no processo. Após os debates, todos os presentes, por unanimidade, aprovaram os assuntos da Pauta da Reunião. Nada mais havendo a tratar e, para registrar, eu, Solange Garcia Pitangueira, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que será aprovada, após leitura em sessão posterior.



**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus de Curitiba I - EMBAP**



Professores presentes à nona Reunião Extraordinária do Conselho do Centro de Artes no dia seis de junho de dois mil e dezesseis.

Representantes Docentes do Conselho do Centro de Música		
Nome	Horário de chegada	Assinatura
Me. Juliane Fuganti Casagrande	15:00	<i>Juliane F. Casagrande</i>
Dra Keila Kern	15:00	<i>Keila Kern</i>
Dra. Carina Weidle	15:00	<i>Carina Weidle</i>
Me. Solange Pitangueira	15 horas	<i>Solange Pitangueira</i>
Me. Paula Tramuja		
Me. Allan Sostenis Hanke	15:00	<i>Allan S. Hanke</i>
Me. Vivian Letícia Busnardo Marques	15:00h	<i>Vivian Letícia Busnardo Marques</i>

Representante do corpo discente do Conselho de Artes		
Nome	Horário de chegada	Assinatura

Representante do corpo de agentes universitários do Centro de Artes		
Nome	Horário de chegada	Assinatura
Eliane Berenice S dos Snatos		<i>licença especial</i>

--	--